

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 115/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado HUMBERTO GARCIA CARDOSO, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, para substituir a chefe da Seção de Auditoria, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 811, de 20.11.2008, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 21 subsequente.